



**CÓPIA**

# *Câmara Municipal de Marechal Floriano*

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_ 017/2015 \_\_\_\_\_

LEI Nº 1.597

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ 019/2015 \_\_\_\_\_

DATA 01 / 04 / 2015

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 019/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR QUE "CRIA O PROGRAMA CONHECENDO OS LOGRADOUROS PÚBLICOS E SUA HISTÓRIA".**

**APROVA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a implantar o Programa "CONHECENDO NOSSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E SUA HISTÓRIA", destinado a divulgar a biografia dos homenageados na nomenclatura da via pública.

**Art. 2º** - O Poder Executivo poderá prover parcerias com a iniciativa privada, visando à instalação de placas próximas ao identificador do nome das ruas, contendo a biografia dos homenageados ilustrada com foto e número da lei municipal que originou a denominação.

**Parágrafo Único:** Através da iniciativa privada ainda poderá ser feita uma cartilha com fotos dos homenageados e das vias públicas, bem como a biografia dos mesmos, para ser usado como material de pesquisa e apoio ao turismo de nosso Município.

**Art. 3º** - A Secretaria de Educação, em parceria com a Secretaria de Turismo e Cultura, poderá criar um projeto de pesquisa com os alunos visando assim preservar e divulgar a história de nossa gente.

**Art. 4º** - Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto normativo do Poder Executivo, no prazo de até 180 dias após a sua publicação.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 26 de março de 2015.

  
**Abrão Levi Kiffer**  
Vice-Presidente

  
**Quarez José Xavier**  
Presidente

  
**Dóris Alfredo Braun**  
Secretário

Projeto de Lei nº 019/2015 – Autor Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250